PORTARIA Nº 320/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **MARINE ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 09/12/2009;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelos Secretários Municipais de Saúde e de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública municipal **MARINE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo, desde 09/12/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes, ao período aquisitivo de 09/12/2009 a 09/12/2014 e serão usufruídas entre 01/11/2025 á 31/01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 03 de Novembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal